



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 018/2022</u>	PROTOCOLO Nº 54.156/2022
Autor: VEREADOR PROFESSOR ADRIANO MAIA	

SUGESTIONA AO EXECUTIVO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE OS EXAMES REALIZADOS PELOS PACIENTES DO DISTRITO DE PARAÍSO DO LESTE, SEJAM ENTREGUE NO DISTRITO DE PARAÍSO DO LESTE, NO MUNICIPIO DE POXORÉU – MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, **com cópia a Secretária Municipal de Saúde,** mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhora Secretária,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é imprescindível que seja feito esta entrega dos exames no Distrito de Paraíso do Leste, tendo vista que já fica difícil o paciente vir ate a Sede pra fazer os exames, e depois tem que voltar para buscar os resultados.

Importante consignar que se realizar a entrega dos resultados dos exames no Distrito; irá beneficiar e muito a população,



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

principalmente as pessoas mais carentes. Vale ressaltar que uma vez por semana o pessoal da saúde vai para os Distritos e já pode estar levando esses exames.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da nossa população.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

Vereador Professor Adriano Maia